

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

**060/2009**

O Vereador CLAUDINEI DOS SANTOS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as

providências que se fizerem necessárias, junto a Secretaria de Ação Social do Município, no sentido de desenvolver um programa de intervenção urbanística, voltado à reforma e conclusão de casas de famílias de baixa renda.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva propiciar aos menos favorecidos, um local digno e adequado para morar. Durante visitas nos bairros este propositor é constantemente indagado sobre a possibilidade de realizar gestões visando à construção de muros, calçadas e conclusão de casas, subsidiadas pela Administração Municipal, por conseguinte, caso a sugestão seja atendida, os moradores se sentirão respeitados e, sobretudo, o aspecto urbanístico da região será de sobremaneira valorizado. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de fevereiro de 2009

CLAUDINEI DOS SANTOS  
"Ney da Mariana"  
Vereador PSB

